



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 11 / 05 / 2012
Tatiana

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 7003, DE 9 DE MAIO DE 2012.

EXONERA SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº. 2360 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **HELIO HENRIQUE MARCHIONI** do cargo de **Professor MaPB – Matemática**, matrícula 11952, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDU.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 9 de maio de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº. 77.002/2012

jmm